



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.796, DE 2023

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco Solano Trindade.

Autores: Deputados TARCÍSIO MOTTA E OUTROS

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Tarcísio Motta e outros, visa inscrever no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco Solano Trindade.

O homenageado faleceu em 1974, sendo observado o requisito previsto de decorrência de dez anos da morte ou da presunção de morte, previsto no art. 2º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Em recente reunião desta Comissão, o nobre colega que figura como primeiro signatário da presente proposição levantou uma questão importante – a necessidade de que a Ccult se debruce sobre o tema de quem são, afinal, os heróis e heroínas da pátria. Uma primeira resposta que ocorre – e é, sem dúvida, a que corresponde a um bom início de caracterização – são as pessoas que arriscaram ou mesmo deram a vida em defesa da Pátria.

Mas, considerarmos que também são heróis e heroínas, aquelas e aqueles que dedicaram sua vida à construção da Pátria, à formação e fortalecimento da identidade nacional.

A Comissão de Cultura pode e deve alargar este conceito de heroísmo em prol da Pátria. Na realidade, a Lei nº 12.455/2011, que inscreveu o nome do maestro Heitor Villa-Lobos no livro dos Heróis da Pátria já abriu este caminho. O ato de merecida homenagem deu-se pelo no cinquentenário de seu falecimento. O nome de Villa-Lobos foi apresentado, e essa simples apresentação era como que auto-explicativa, auto-justificável, por tudo que o maestro representou como referência de um segmento da cultura brasileira em obra que se nutriu da cultura popular e regional.

Buscamos critérios para uma visão ampliada do que seriam os Heróis da Pátria. George Zarur, em seu trabalho “O Herói e o Sentimento: Rondon e a Identidade Brasileira”, destaca que a Arte assume um papel fundamental, como forma de exprimir a emoção coletiva:

“O artista plástico, o escritor, o autor de filmes, o poeta, tornam-se figuras estratégicas, pois suas atividades detonarão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

as emoções coletivas responsáveis pelo curso da história e a identidade da cultura.

Esta visão valoriza o indivíduo criador da cultura. Santos e heróis, artistas e profetas, voltam a ser importantes para o pensamento social, como em Homero, ou em muitas das mais antigas tradições religiosas, desequilibrando não só o jogo esportivo e a guerra, mas também, o próprio processo cultural. Não só o indivíduo, mas o indivíduo **em suas emoções**, como Aquiles em sua ira”.

É neste contexto que cabe avaliar o heroísmo de Francisco Solano Trindade: poeta, folclorista, pintor, ator, teatrólogo, cineasta e militante do movimento negro, teve papel fundamental para o fortalecimento movimentos em prol da consciência negra e para a construção e preservação da história e da cultura de nosso país.

Registra o nobre autor:

“Ainda em 1936, estreia na literatura com a publicação de Poemas negros. Em 1950, Solano Trindade funda em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, o Teatro Popular Brasileiro, que contava com um elenco formado por domésticas, operários e estudantes e tinha como projeto estético-ideológico “pesquisar na fonte de origem e devolver ao povo em forma de arte”. O grupo adaptava para o teatro números de dança e música da cultura popular afrobrasileira e indígena, como o bumba-meu-boi e a capoeira. Ainda na década de 1950, os espetáculos de canto e dança apresentados pelo TPB foram levados a vários países da Europa.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Diante do exposto, o voto é favorável ao **Projeto de Lei nº 2.796, de 2023**

Sala da Comissão, em 03 de outubro de 2023.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Relatora

